Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.035	20/OUT. 2014	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões, 20/10/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações à Guarda Civil Municipal de Mococa pela passagem do "Dia da Guarda Municipal", comemorado em 10 de outubro.

MOÇÃO Nº. 368 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal de Mococa pela passagem do "Dia da Guarda Municipal", comemorado em 10 de outubro.**

O dia 10 de outubro é consagrado aos Guardas Municipais do nosso País. A Guarda Municipal é a denominação utilizada em âmbito nacional para designar as instituições municipais que atuam em prol da segurança e da ordem pública.

Grandeza, disciplina, força, civilidade e cidadania são virtudes dos profissionais denominados Guardas Civis Municipais, profissionais que são motivo de orgulho, quer seja atuando pela integração, segurança e paz social, quer seja pelo apoio nos trabalhos de cunho educativo e social desenvolvidos no Município.

Em nome do Poder Legislativo Mocoquense, este Vereador não poderia deixar de reconhecer o valor da nossa Guarda Civil Municipal, merecedora desta singela homenagem por hora prestada.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **à Guarda Civil Municipal de Mococa.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSD